



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1551/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3104 Página 124 Ano: XIII

Data: 05/09/2024

**RESOLUÇÃO Nº217/2024**

Em consideração ao Chamamento Público Nº 02/2024, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2023 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2024, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE**

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 06	CIRURGIAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
2147	SERVIÇOS DE ANESTESIA (acima de uma cirurgia)	R\$720,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2024 revogando-se as disposições contrárias.

Iratí, 04 de setembro de 2024.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:3248AB73

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1550/2024**

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 1226/2024, DE 12/07/2024, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARIEL DE MORAES ANDREANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 3748/2024;

**RESOLVE;**

I – Alterar o item I da Portaria nº 1226/2024, de 12/07/2024, que CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARIEL DE MORAES ANDREANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – I – Conceder FÉRIAS, ao servidor ARIEL DE MORAES ANDREANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.639.803-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.755.219-55, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL, lotado na Procuradoria Jurídica, férias de 10 (dez) dias, referente período aquisitivo de 05/01/2021 à 04/01/2022 a contar de 09/09/2024 à 18/09/2024.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2F1916D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1551/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 03 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:DAC8639A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1552/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IVANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2024.